

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2014, às 09:30 horas, na sala E-213, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; com a presença dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Ricardo de A. Medronho; da Representante dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva; do Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro; da Sra. Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; da Sra. Chefe Substituta do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; do Rep. do Corpo Discente de Graduação Sr. Bernard Caffé Figueiredo; do Rep. dos Serv. Téc. Administrativos Sr. Marcus Leonardo B. Martins; do Rep. da Ass. dos Ex. Alunos Sr. Dilson Rosalvo dos Santos; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos A. G. Perlingeiro; e Prof. Carlos Russo. Ausência justificada: Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. **EXPEDIENTE:** 1 – Voto de Pesar – Prof. Mário Sérgio: O Prof. Mach leu o voto de pesar e pedirá para que o mesmo seja colocado na página da EQ. 2 – Resultado Bolsas de Monitoria: O Sr. Diretor informou que houve um mutirão envolvendo os Coordenadores e Chefes de Departamento para o cumprimento do prazo, que foi dilatado. A quantidade de bolsas para a EQ foi mantida. A Profa. Priscila solicitou um aumento de vagas para atendimento aos cursos noturnos, se possível. Diante do resultado, o Diretor informou que propôs que a distribuição do ano de 2014 fosse mantida para 2015. 3 – Situação Recepcionistas – Empresa VPar: O Diretor informou que o contrato da UFRJ com a empresa foi suspenso pela UFRJ, o que interrompe o contrato de nossos dois recepcionistas. O diretor chamou atenção das dificuldades, com a perdas dos porteiros e agora dos recepcionistas. Há promessa da Administração Central de uma licitação de emergência para porteiros em janeiro, na qual há a previsão de 02 porteiros para a EQ. 4 – Última Colação de Grau Extra-Oficial – 30/01/2015: O Diretor informou que, conforme acordado com o DAEQ, haverá a última Solenidade de colação de Grau organizada por alunos, marcando então a fase de transição entre os dois modelos. De agora em diante, as Solenidades serão organizadas pela EQ. 5 – Reforma E205; E212 e Rede de Dados da EQ: O Diretor informou que o TPQB está financiando as obras de reforma das salas E-205 e E212. No momento a ideia é fazer reforma sem grandes investimentos, visto que, por exemplo, a sala E205 é candidata natural a se tornar espaço para gabinetes de docentes quando da finalização das obras do subsolo. Além destas duas reformas, o TPQB também irá financiar parte importante do serviço de reconstrução da estrutura física da rede de dados da EQ. Intervenção prevista para fevereiro de 2015. **Palavra aos presentes:** A Profa. Mônica falou a respeito da possibilidade da construção de um novo prédio para atender à Escola com verba da Reitoria. O Sr. Diretor informou que acha difícil isto no momento atual, com muitos recursos gastos em uma obra ainda não acabada, a do subsolo, e com a necessidade de construção do Laboratório de Engenharia de Alimentos. **PAUTA: 01) Aprovação das Atas das reuniões de Congregação Ordinárias de 31/10/14 e 28/11/14.** As duas atas foram aprovadas, sem modificações. **02) Calendário das Reuniões da Congregação e do Conselho Departamental para 2015.** A proposta de calendário elaborada pela Direção está apresentada na tabela a seguir. Início das reuniões a partir das 09:30 h.

Mês	Congregação	Cons. Deptal.
Janeiro	-	-
Fevereiro	27	06
Março	27	20
Abril	17	10
Mai	29	22
Junho	26	19
Julho	31	24
Agosto	28	21
Setembro	25	18
Outubro	30	23
Novembro	27	13
Dezembro	18	11

Aprovado por unanimidade. **03) Homologação do Resultado da Eleição para Coordenação do Curso de Pós-graduação em TPQB.** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da homologação do resultado da Eleição para Coordenador e seu Substituto Eventual do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de 17/02/2015 a 16/02/2017. Em Ata, a Comissão Eleitoral formada pelos Professores Fernando Luiz Pellegrini Pessoa (Presidente), Andrea Medeiros Salgado e Maria José de Oliveira C. Guimarães comunica que foram eleitas as Professoras Verônica Maria de Araújo Calado para Coordenadora e Mariana Mattos V.M. Souza para Substituta Eventual. Considerando a normalidade em que foi conduzido o processo de acordo com a mesma Ata, sou de parecer favorável à homologação do resultado da referida Eleição. Aprovado por unanimidade. **04) Proposta de Alteração da Resolução 05/2011, de 13/12/2011 – Ampliação de Atribuições do Conselho de Coordenadores.** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação da inclusão de dois novos itens no Artigo 3º da Resolução 05/2011 de 13/12/2011 que trata da criação do Conselho de Coordenadores, por solicitação da Diretora Adjunta de Graduação da Escola de Química, Profa. Andréa Medeiros Salgado. Os dois novos itens referem-se às atribuições do Conselho que é o objeto do Artigo 3º. Itens: i) aprovação dos planejamentos acadêmicos elaborados pelos orientadores da COAA com anuência dos alunos por eles orientados; ii) aprovação da solicitação de dispensa de atividades acadêmicas cursadas pelos alunos no exterior durante intercâmbio oficial, analisadas anteriormente pela comissão de dispensa instituída pelo Diretor da Escola de Química e presidida pelo Coordenador de Intercâmbio Acadêmico. Pelo exposto sou de parecer favorável à solicitação em tela. Aprovado por unanimidade. **05) Retirada de Disciplinas do DEQ Eletivas de Escolha Condicionada da Grade dos Cursos de Graduação.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro. Parecer: O presente relato trata-se do pedido de retirada de disciplinas eletivas do Departamento de Engenharia Química – DEQ, da grade dos cursos de graduação da Escola de Química. As disciplinas a serem retiradas da grade são: EQE-022 Reatores não Ideais; EQE-027 Tecnologia de Aproveitamento de Energia e Biomassa; EQE-354 Fundamentos da Engenharia Química; EQE-032 Escoamento em Meios Porosos; EQE-355 Mecânica e Resistência dos Materiais; EQE-021 Análise de Investimentos Industriais; EQE-043 Introdução a Operações Logísticas; EQE-023 Programação de Computadores Aplicados a Processos Químicos; EQE-025 Modelagem Estocástica de Processos Químicos e Produtos de Petróleo; EQE-034 Monitoração e Controle de Bioprocessos; EQE-035 Automação de Projetos de Engenharia; EQE-028 Engenharia de Processos com Células Animais; EQE-031 Engenharia de Gás Natural; EQE-037 Termodinâmica e Engenharia de Processos aplicada à Produção de Biocombustíveis. Como muitas destas disciplinas não são oferecidas há muito tempo, inclusive algumas disciplinas nunca foram oferecidas, e, além disso, não existindo docentes do Departamento de Engenharia Química interessados em oferecer as mesmas, sou de parecer favorável ao pedido de exclusão das referidas disciplinas, visto que a presença de disciplinas na grade, que não são oferecidas aos alunos, prejudica de diferentes formas a gestão acadêmica. Aprovado por unanimidade. **06) Alteração de Conteúdo Programático da Disciplina EQE-029 – Fluidodinâmica Computacional.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro. Parecer: O presente relato trata-se de uma solicitação de alteração de conteúdo programático da disciplina eletiva EQE-029 Fluidodinâmica Computacional, sob responsabilidade do Departamento de Engenharia Química. A disciplina possui 3 créditos, sendo dividida em 30 horas de aulas teóricas e 30 horas de aulas práticas. Em documentação proveniente da Diretoria Adjunta, não constava nenhuma informação de ementa, conteúdo programático e bibliografia para a referida disciplina. Desta forma, o Departamento propôs a reformulação da disciplina e em Assembleia Departamental Extraordinária do Departamento de Engenharia Química o tema foi discutido e o pleito aprovado. Portanto, sou de parecer favorável a alteração de conteúdo programático da referida disciplina. A nova ementa é: Equações de conservação. Modelos de turbulência. Métodos de discretização. Geração de malhas. Inicialização de solução. Monitores de solução. Pós-Processamento. Problemas complexos de Mecânica dos Fluidos. O Diretor informou que a inexistência de informações na Diretoria Adjunta de Graduação sobre a ementa anterior da disciplina certamente se deve a um problema de gestão de informações, pois não é possível criar uma disciplina sem a respectiva ementa. Aprovado por unanimidade. **07) Alteração de Conteúdo Programático da Disciplina EQE-045 – Gestão da Inovação.** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Trata-se de parecer alteração de conteúdo programático da disciplina eletiva EQE-045 Gestão da Inovação de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química e solicitada

pelo mesmo. A documentação anterior não constava nenhuma informação sobre ementa, conteúdo programático e bibliografia. Considerando que o conteúdo programático está de acordo com a proposta da disciplina que é a introdução de conceitos de inovação para empresas e instituições e que o parecer do relator em reunião do referido departamento foi favorável, sou também de parecer favorável ao pleito. A nova ementa é: Inovação tecnológica: conceitos básicos. Inovações de produto e de processo; inovações radicais e incrementais. Ciclo de vida da tecnologia e dinâmica da inovação. Alternativas tecnológicas e projeto dominante. Negócios estáveis e inovações radicais. Capacitação tecnológica e características da empresa inovadora. Casos em inovação com ênfase nas indústrias de petróleo, petroquímica, química, farmacêutica, biotecnologia e alimentos. O Diretor lembrou do comentário feito no item anterior. Aprovado por unanimidade. **08) Alteração de Conteúdo Programático da Disciplina EQE-044 – Computação Científica Aplicada.** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Trata-se de parecer alteração de nome, conteúdo programático e número de créditos da disciplina eletiva EQE-044 Computação Científica Aplicada de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química e solicitada pelo mesmo. Essa modificação é necessária para que a mesma seja oferecida com maior frequência visto que a disciplina EQE023-Programação de Computadores Aplicada a Processos Químicos será descontinuada e os objetivos das duas disciplinas reunidos nessa que será denominada Computação Científica Aplicada a Processos Químicos, com agora 3 créditos (45 h teóricas). Considerando que o conteúdo programático está de acordo com a proposta da disciplina que é fornecer ao aluno conceitos de programação computacional e que a ementa será de grande importância para os alunos sou de parecer favorável ao pleito, no entanto, com a manutenção do nome da disciplina “Computação Científica Aplicada”. A nova ementa é: Arquitetura de computadores (processador, memória, periféricos) e sistemas operacionais (GNU Linux, Windows, Mac OS). Programas científicos gratuitos aplicados à engenharia. Implementação de códigos aplicados a problemas científicos. Uso de bibliotecas matemáticas gratuitas. Exemplos aplicados à processos químicos e bioquímicos. Aprovado por unanimidade. **09) Alteração de conteúdo programático da Disciplina EQW-003 Marketing.** Relator: Chefe Substituta do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se do pedido de alteração de ementa, conteúdo programático e bibliografia da disciplina EQW-003-Marketing do Departamento de Engenharia Química. A alteração foi aprovada pelo Departamento de Engenharia Química em 10 de dezembro de 2014. Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação. A nova ementa é: Conceito, evolução e aplicações. Marketing industrial. Ferramentas de marketing. Os 4Ps do Marketing. Ambiente de negócios e segmentação de clientes. Estratégias de Posicionamento e modelos de negócio. Gestão de Produto e marca no ambiente industrial. A importância do preço e as técnicas de precificação. Comportamento do consumidor e gestão do relacionamento. Marketing de serviços e logística como geração de valor. Marketing e sustentabilidade: impacto sobre as empresas e os negócios. Casos de marketing com ênfase nas indústrias de petróleo, petroquímica, química, farmacêutica, biotecnologia e alimentos. O Diretor somente chamou atenção que, apesar da proposta vir do DEQ, essa disciplina é interdepartamental e assim ainda continuará. Aprovado por unanimidade. **10) Dispensa de Disciplinas da aluna: Julia A. da C. Nascimento, Proc. Nº 23079.035222/2014-49.** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação da equivalência cursada pela aluna listada abaixo durante seu intercâmbio no exterior. Cabe ressaltar que tal equivalência foi aprovada pela Comissão de Equivalências da Escola de Química e tal concessão foi baseada na ementa da disciplina apresentada: Aluna: Julia Athayde da Costa Nascimento (DRE: 110080744). Curso: Engenharia Química. Intercâmbio Universitat de Barcelona. Equivalência Concedida: Projectes = EQW-012 Tópicos Especiais II. Face ao exposto sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **11) Dispensa de Disciplinas da aluna: Gabriela M. S. Santa Cecília, Proc. Nº 23079.055967/2014-24.** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação das equivalências cursadas pela aluna listada abaixo durante seu intercâmbio no exterior. Cabe ressaltar que tais equivalências foram aprovadas pela Comissão de Equivalências da Escola de Química e tal concessão foi baseada nas ementas das disciplinas apresentadas: Aluna Gabriela Montenegro Short Santa Cecília (DRE: 110154713). Curso: Engenharia de Alimentos. Intercâmbio Groupe ISA, Lille/França. Equivalências Concedidas: Emballages = EQI-594 Acondicionamento e Embalagens de Alimentos; Evaluation Sensorielle Avancée = EQW-591 Análise Sensorial Instrumentação; Caractérisation des Aliments = EQW-013 Tópicos Especiais III; Conception et Fabrication des Aliments = EQW-014 Tópicos Especiais IV; Livestock Welfare = EQW-011 Tópicos

Especiais I; Ingrédients, Additifs, Arômes et Formulation = EQW-012 Tópicos Especiais II. Face ao exposto sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **12) Dispensa de Disciplinas da aluna: Karina G. F. de Amorim, Proc. Nº 23079.049000/2014-11.** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da dispensa de disciplinas cursadas em Newcastle University da aluna Karina G. F. de Amorim. A Comissão de Equivalência da Escola de Química, composta pelos professores Papa Matar Ndiaye, Flávia Chaves Alves e Fábio Almeida Oroski, reunidos em 02 de dezembro de 2014, concedeu de forma PARCIAL as equivalências solicitadas. Considerando que a Comissão de Equivalência da Escola de Química possui competência para avaliar as solicitações, sou de parecer FAVORÁVEL ao relatório da Comissão. Aprovado por unanimidade. **13) Dispensa de Disciplinas da aluna: Raíssa Calado Tavares, Proc. Nº 23079.057889/2014-01.** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da dispensa de disciplinas cursadas em The University of Sydney da aluna Raíssa Calado Tavares. A Comissão de Equivalência da Escola de Química, composta pelos professores Papa Matar Ndiaye, Flávia Chaves Alves e Fábio Almeida Oroski, reunidos em 02 de dezembro de 2014, CONCEDEU as equivalências solicitadas. Considerando que a Comissão de Equivalência da Escola de Química possui competência para avaliar as solicitações, sou de parecer FAVORÁVEL ao relatório da Comissão. Aprovado por unanimidade. **14) Dispensa de Disciplinas da aluna: Luciana Góes Martins, Proc. Nº 23079.052549/2014-85.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Leila Yone Reznik. Parecer: Trata-se do pedido de dispensa de disciplinas cursadas na Universidade de Gelf, Canadá, pela aluna **Luciana Goes Martins**, por equivalência com disciplinas do curso de Engenharia de Alimentos da EQ. A Comissão de Equivalência deu parecer favorável a dispensa de 7 das 8 disciplinas solicitadas pelo aluno: Acondicionamento e Embalagem para Alimentos (EQI594), Transferência de Massa (EQE490), Análise Sensorial Instrumental (EQB591), Controle de Qualidade Microbiológica de Alimentos (EQB063), Tópicos Especiais I (EQW011), Tópicos Especiais III (EQW013) e Tópicos Especiais IV (EQW014). A disciplina Laboratório de Engenharia de Alimentos (EQE490) não foi considerada equivalente. Sou de parecer favorável a aprovação do parecer da Comissão de Equivalência. Aprovado por unanimidade. **15) Dispensa de Disciplinas do aluno: Gustavo F. H. Vieiralves, Proc. Nº 23079.05644/2014-39.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Leila Yone Reznik. Parecer: Trata-se do pedido de dispensa de disciplinas cursadas na Universidade de Utah, EUA, pelo aluno **Gustavo Felipe Haas Vieiralves**, por equivalência com disciplinas do curso de Engenharia Química da EQ. A Comissão de Equivalência deu parecer favorável a dispensa das quatro disciplinas solicitadas pelo aluno: Transferência de Calor (EQE368), Laboratório de Engenharia Química (EQE598), Operações Unitárias II (EQE482) e Tópicos Especiais III (EQW013). Sou de parecer favorável a aprovação do parecer da Comissão de Equivalência. Aprovado por unanimidade. **16) Revalidação de diploma de Adam Tabacof, Proc. Nº 23079.057530/2013-82.** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação do Relatório de Revalidação de Diploma de Engenheiro Químico de **ADAM TABACOF**, graduado no TECHNION - Israel Institute of Technology (Israel). Como toda a documentação apresentada atende as exigências da Lei de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação, dos dispositivos legais a ela relacionados, e como o relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conclui que o Título de Engenheiro Químico concedido pelo TECHNION é equivalente ao de Engenheiro Químico graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sou de parecer favorável a aprovação do Relatório. Aprovado por unanimidade. **17) Revalidação de diploma de Daniel Martins Vergueiro, Proc. Nº 23079.057385/2014-82.** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação do Relatório de Revalidação de Diploma de Engenheiro Químico de **DANIEL MARTINS VERGUEIRO** graduado pelo Instituto Superior de Engenharia de LISBOA (Portugal). Em vista de que toda a documentação apresentada atende às exigências da Lei de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação, e os dispositivos legais a ela relacionados, e como o relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, podemos concluir que o Título de Engenheiro Químico concedido pelo acima referido Instituto pode ser considerado como equivalente ao título de Engenheiro Químico concedido ao graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em decorrência, o relator é de parecer favorável à aprovação do Relatório. Aprovado por unanimidade. **18) Relatório Final de Progressão de prof. Associado III para IV da Profa. Verônica Maria de Araújo Calado.** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Jr. Parecer: Trata-

se da homologação do resultado de avaliação da progressão horizontal de Professor Associado III para Professor Associado IV da professora **VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO CALADO**, referente ao interstício de 04/09/2012 a 30/09/2014. A Banca, aprovada em reunião de Congregação de 28 de novembro de 2014, composta pelos professores: Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, Bluma Guanter Soares e Alberto Claudio Habert, reuniu-se no dia 16 de dezembro de 2014 e considerou aprovado o relatório da professora Verônica, tendo atribuído um total de 170 pontos. Considerando que o processo seguiu estritamente as normas vigentes, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do resultado da avaliação. Aprovado por unanimidade. **19) Relatório Final para a Promoção de Prof. Associado IV para Titular da Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil.** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Jr. Parecer: Trata-se de relatar o resultado da promoção funcional de Associado IV para Professor Titular da Professora **SIMONE LOUISE DELARUE CAZAR BRASIL**. A Comissão de Avaliação, aprovada em reunião de Congregação de Escola de Química de 28/11/2014, foi composta pelos seguintes Professores Titulares: Jo Dweck (EQ/UFRJ), Fernando Benedicto Mainier (UFF), Gerson Luiz Vieira Coelho (UFRRJ), Fábio Barbosa Passos (UFF), e Heraldo Silva da Costa Mattos (UFF), e se reuniu no dia 12/09/2014. A Professora Simone teve seus títulos apreciados e foi submetido à defesa pública de sua trajetória docente, bem como proferiu a conferência intitulada “Avaliação e Otimização de Sistemas de Produção Catódica”, que foi seguida de arguição. A Comissão Avaliadora aprovou, por unanimidade, a promoção para Professor Titular da Professora Simone Louise Delarue Cezar Brasil, do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química. Tendo em vista que o processo seguiu rigorosamente o que se preconiza na Resolução CONSUNI 08/2014 que define as normas para progressão docente, sou de parecer favorável à aprovação do resultado da avaliação. Aprovado por unanimidade. **20) Banca para Progressão da Profa. Érica Christina Ashton de Prof. Associado II para III, Proc. Nº 23079.063278/2014-93.** Relator: Chefe Substituta do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da Banca de Avaliação do pedido de Progressão de Associado II para Associado III da Profa. **ERIKA CHRISTINA ASHTON NUNES CHRISMAN**, para o período de 2012-2014. A Banca será composta pelos professores: Selma Gomes Ferreira Leite (DEB-EQ/UFRJ); Celuta Sales Alviano (Microbiologia/UFRJ); Nestor Alberto Zouaim Pereira (Poli/UFRJ); tendo como membros suplentes: Frederico Wanderley Tavares (DEQ- EQ/UFRJ); Eliana Barreto Bergter (Microbiologia/UFRJ). A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em 4 de dezembro de 2014. Tendo em vista a aprovação pelo Departamento, sou de parecer favorável a aprovação da composição da referida banca. Aprovado por unanimidade. **21) Banca para Progressão da Profa. Maria Letícia Murta Valle de Prof. Associado II para III, Proc. Nº 23079.062836/2014-01.** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de **progressão horizontal** (Professor Associado II para III) solicitado pela **Profa. Maria Letícia Murta Valle** e aprovação dos componentes da Banca Avaliadora, listados abaixo: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite, EQ/UFRJ; Profa. Celuta Sales Alviano, Microbiologia/UFRJ; Prof. Nestor Alberto Zouaim Pereira DEM-Poli/UFRJ; e como suplentes, Prof. Frederico Wanderley Tavares, EQ/UFRJ; Profa. Eliana Barreto Bergter, Microbiologia/UFRJ. A proposta de banca foi avaliada e a sugestão de sua composição aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em 04 de dezembro de 2014. Em tempo, a composição da banca está de acordo com o Art. 3º da Resolução 07/2006 do Conselho Universitário. Assim sendo, me coloco favorável aos nomes sugeridos para composição da banca. Aprovado por unanimidade. **22) Afastamento do país do Prof. Eduardo Mach.** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. O Prof. Mach se retirou temporariamente da reunião. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país do docente EDUARDO MACH, no período de 11/03 a 15/03 de 2015. Neste afastamento o docente participará de reuniões no Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) de Luanda/Angola, conforme acordo de cooperação entre a EQ/UFRJ e o ISPTEC. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob responsabilidade do docente, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão do afastamento do país do docente EDUARDO MACH. Aprovado por unanimidade. O prof. Eduardo Mach retornou à reunião. **23) Afastamento do país do Prof. Papa Matar.** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país do docente PAPA MATAR, no período de 30/03 a 30/04 de 2015. Neste afastamento o docente participará na formação de professores do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) de Luanda/Angola, conforme acordo de cooperação entre a

EQ/UFRJ e o ISPTEC. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob responsabilidade do docente, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão do afastamento do país do docente PAPA MATAR. Aprovado por unanimidade. **24) Afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país do docente FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA, no período de 28/02 a 31/03 de 2015. Neste afastamento o docente participará na formação de professores do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) de Luanda/Angola, conforme acordo de cooperação entre a EQ/UFRJ e o ISPTEC. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob responsabilidade do docente, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão do afastamento do país do docente FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2014.